PORTARIA Nº 018/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Mangueirinha no dia 20 de junho de 2025, em alusão ao Feriado de *Corpus Christi*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 11 de junho de 2025.

Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara de Mangueirinha